DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N º 89/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor João Paulo da Silva Ferreira, portador do RG n.º 44.547.490-7, para responder interinamente pelas competências e atribuições do cargo de Motorista, em substituição ao servidor efetivo Jairo Batista Paiva afastado de suas funções sem vencimentos.

II – O servidor desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Higiene e, fazendo jus a perceber os vencimentos e demais vantagens do cargo de motorista.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 21 de junho de 2.017.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio na data supra.

Vinicius Marttos Putti

Resp. p/ expediente

PORTARIA N º 90/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Francisco Ribeiro da Silva, portador do RG n.º 13.537.582-4, servidor deste Município lotado no cargo efetivo de trabalhador braçal para responder interinamente pelas competências e atribuições do cargo de Vigia, enquanto perdurar a incapacidade parcial para o trabalho constatada pela avaliação do médico do trabalho devidamente arquivada no prontuário do servidor, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 21 de junho de 2.017.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio na data supra.

Vinicius Marttos Putti

Resp. p/ expediente

PORTARIA Nº 94/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc...

I - NOMEIA, os servidores, Nelson da Rocha Eufrauzino, brasileiro, solteiro, RG. 22.034.892-3, servidor público municipal, lotado no cargo de Escriturário, Presidente, Marcos Pereira Rodrigues, brasileiro, solteiro, R.G. 45.178.313-X-SSP/SP, servidor publico Municipal, lotado no cargo de Escriturário, Membro Titular, Luciano Hideki Suzuki, RG. 43.499.926-X-SSP/SP, brasileiro, casado servidor público Municipal, lotada no cargo de Escriturário, Membro Titular, Fernanda Rodrigues da Silva, divorciada, R.G. 452152707-SSP/SP servidora Publica Municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Departamento, Suplente, para juntos formarem a Comissão de Gestão de Carreira da Prefeitura Municipal de Lupércio, conforme previsto na Lei Municipal n º 34/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

P.M. Lupércio, 12 de Julho de 2.017.

.....

Anézio Kemp

Prefeito Municipal